



**T.A. N.º 084/2023**

**CT. N.º 056/2019 (SEI 19.16.2480.0002919/2019-93)**

**CT. SIAD N.º 9383389**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E OS ESPÓLIOS DE MARIA MADALENA RAMOS DE PAULA E DE FERNANDO DE PAULA, REPRESENTADOS PELA INVENTARIANTE MARCELLA CASTRO DE PAULA, POR SUA VEZ REPRESENTADOS PELA SIVONEI SOUZA DOS SANTOS CPF-784.299.006-91-ME, NA FORMA AJUSTADA.**

**LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, **ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO**.

**LOCADORES: ESPÓLIO DE MARIA MADALENA RAMOS DE PAULA e ESPÓLIO DE FERNANDO DE PAULA**, representados pela inventariante **Marcella Castro de Paula**, inscrita no CPF nº 105.111.186-27, residente na Rua Santiago Dantas, nº 261, Centro, em Pirapora/MG, neste ato representados pela **SIVONEI SOUZA DOS SANTOS CPF-784.299.006-91-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.411.060/0001-49, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 210, Centro, em Pirapora/MG, CEP 39270-000.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação, nos termos da Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Ato de Dispensa de Licitação nº 024, de 01/07/2019, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “locação de imóvel situado na Av. Comandante Santiago Dantas, nº 261, Centro, em Pirapora/MG”, a cessão da posição contratual de “Fernando de Paula” para seu espólio, representado pela inventariante Marcella Castro de Paula.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da responsabilidade**

O Espólio de Fernando de Paula, representado pela inventariante **Marcella Castro de Paula**, assume, a **partir de 30/10/2022**, pelo presente instrumento, a execução contratual, outrora em nome de Fernando de Paula, obrigando-se a cumprir todas as cláusulas acordadas quando da assinatura do Contrato nº 056/2019,

arcando com todas as obrigações e responsabilidades impostas, bem como angariando direitos inerentes à contratação, relativos ao **Contrato** original.

**Subcláusula única** – As eventuais obrigações vencidas, referentes ao **Contrato** original, oriundas da relação preexistente ao presente Aditivo, serão, doravante, de responsabilidade do Espólio de Fernando de Paula, representado pela inventariante **Marcella Castro de Paula**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da publicação**

Este termo será publicado pela **Locatária** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO**

**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício**

**LOCATÁRIA**

**SIVONEI SOUZA DOS SANTOS CPF-784.299.006-91-ME**

**REPRESENTANTE DOS LOCADORES**

#### **Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Sivonei Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 13:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 18/04/2023, às 17:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/04/2023, às 17:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 19/04/2023, às 10:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4989283** e o código CRC **9538D90A**.

---

Processo SEI: 19.16.3897.0035620/2023-36 / Documento SEI:  
4989283

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008